

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.054/2024

<u>DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE</u> SERVIDOR PÚBLICO

Considerando a necessidade de manutenção dos trabalhos planejados no âmbito do Secretaria Municipal de Gabinete;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Interromper as férias da Servidora Pública CAMILA FINCO GHISOLFI GIUBERTI no período de 05 (cinco) de fevereiro de 2024 a 05 (cinco) de março de 2024, referente período aquisitivo de 2023/2024, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2° - Fica a referida servidora com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRA-SE

publicação.

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



